Boletim Informativo 06/2020 **Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2020**

1. CANAIS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Considerando as medidas de isolamento provocadas pela COVID-19 e, consequentemente, o possível aumento de casos de Violência Doméstica, o **CAO Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino** informa que eventuais denúncias poderão ser feitas nos seguintes canais de atendimento:

- 190 – Polícia Militar.
- 180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.
- (65) 99259-0913 – Ouvidoria do Ministério Público ou pelo e-mail: ouvidoria@momt.mp.br

Além disso, em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha prossegue atendendo as ocorrências normalmente.

A Delegacia da Mulher, com plantão 24h, já está atendendo. Inaugurada no dia 08 de setembro, a unidade conta com salas apropriadas para acolhimento das vítimas, cartórios, salas de atendimento, equipes de plantão compostas por cinco delegadas, escrivães, investigadores, psicólogos e assistentes sociais, o local conta também com brinquedoteca e playground para crianças. A nova unidade policial está instalada no **bairro Planalto, anexo ao prédio da 2ª Delegacia da Capital**.

A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo às mulheres em situação de risco.

2. CAMPANHAS E PROJETOS

TJMA - Criado programa que aprimora o combate à violência contra a mulher

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, por meio do Ato da Presidência GP 302020, assinado no dia 24/09/20 (quinta-feira), instituiu o Programa de Implementação e Acompanhamento de Fluxos e Rotinas nas Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, como igualmente nas demais unidades judiciais com competência na matéria.

Dentre as ações a serem desenvolvidas para dar efetividade ao programa estão: o diagnóstico, a partir de instrumental elaborado para fins de mapeamento das necessidades das unidades judiciais; a elaboração de manual de procedimentos, fluxos e rotinas, com base no rito processual adequado a cada tipo de processo (medidas protetivas de urgência, ações penais) ou procedimento administrativo (inquéritos policiais); e reconhecimento com "Selo CEMULHER" das unidades que aderirem à iniciativa e conseguirem desenvolver os trabalhos em consonância com as orientações. Para saber mais, clique **aqui.**

Leia o conteúdo completo do Ato da Presidência GP 302020 clicando **aqui.**

Mulheres vítimas de violência podem recorrer ao Projeto Fênix para reparação estética

O Tribunal de Justiça de São Paulo, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Turma do Bem, oferece às mulheres vítimas de violência doméstica serviços para reparação estética causada pelas violências através do Projeto Fênix – Alçando Voo. Desde 2016 a iniciativa já ajudou mais de 65 mulheres a reconstruírem suas vidas. Para saber mais, clique **aqui.**

Projeto de enfrentamento à violência contra a mulher em VG é finalista

O projeto "Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento", desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, está entre os três finalistas do Prêmio CNMP 2020, na categoria Indução de Políticas Públicas. A lista dos finalistas foi divulgada no dia 28/10. Ao todo, são nove categorias, contendo cada uma três finalistas. A classificação definitiva será

conhecida na solenidade de premiação, no dia 12 de novembro, no encerramento do I Congresso do Ministério Público brasileiro. Para saber mais, clique **aqui.**

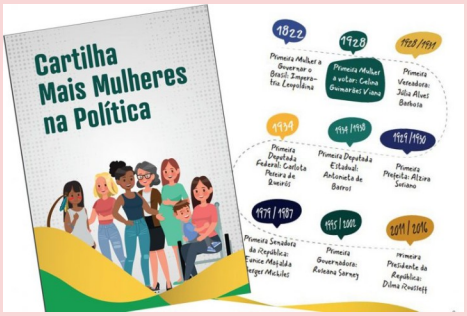

Secretaria da Mulher promove campanha contra violência de gênero na política

A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados lançou a segunda edição da campanha contra a violência de gênero na política. O objetivo é discutir mecanismos que estimulem a participação das mulheres nos processos políticos e combatam a violência política de gênero nesses espaços. Para saber mais, clique **aqui.**

MPMA integra projeto Violência Doméstica contra a Mulher – Prevenção Sustentável

O Ministério Público do Maranhão é um dos órgãos que integra o projeto Violência Doméstica contra a Mulher – Prevenção Sustentável, do Tribunal de Justiça do Maranhão. O lançamento do projeto ocorreu no dia 7 de agosto, dentro da programação dos 14 anos da Lei Maria da Penha, e a primeira reunião de integração dos órgãos públicos no projeto ocorreu no dia 21 de agosto. Os participantes da iniciativa comprometeram-se a divulgar conteúdos de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher. Para saber mais, clique **aqui.**

Acesse a cartilha clicando **aqui.**

MPMG - Projeto criado por Promotoria de Paracatu passa a exibir vídeos contra violência doméstica para agressores em delegacia

No dia 28 de setembro, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) de Paracatu, no norte de Minas, começou a exibir, na cela do estabelecimento, vídeos educativos voltados a autores de violência doméstica, com o objetivo de colaborar com a mudança de comportamento dessas pessoas. A iniciativa é parte de um projeto mais amplo, o Paracatu Lar Familiar, originado de um Procedimento para Instauração, Promoção e Implementação de Projetos Sociais (Props) aberto pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da 4ª Promotoria de Justiça da cidade, em 2018, e conta atualmente com vários parceiros, como as Polícias Civil e Militar, a Ordem dos Advogados do Brasil, o município de Paracatu, os Conselhos da Mulher e da Criança e do Adolescente, a Casa da Amizade, entre outros. Para saber mais, clique **aqui.**

3. NOVIDADES LEGISLATIVAS

Proposta possibilita concessão de medida protetiva para mulher por delegado de polícia

O Projeto de Lei 2560/20 autoriza o delegado de polícia a decretar o afastamento imediato do agressor de mulher do lar ou do convívio, mesmo havendo juiz no município. O texto, que altera a Lei Maria da Penha, tramita na Câmara dos Deputados. Hoje, os delegados só podem conceder a medida protetiva de urgência às mulheres nos municípios onde não há juiz à disposição (municípios que não são sede de comarca, conforme o texto da lei). Para saber mais, clique **aqui.**

Projeto impede que condenado por agressão contra mulher assuma cargo público

O Projeto de Lei 3347/20 proíbe que homem condenado por violência doméstica e familiar contra a mulher assuma emprego, cargo ou função pública de qualquer natureza pelo prazo de dois anos após o cumprimento da pena. O texto tramita na Câmara dos Deputados. Para saber mais, clique **aqui.**

Vítima de violência doméstica usará conta conjunta para se mudar, prevê projeto

Um projeto em análise no Senado garante à mulher vítima de violência doméstica ou familiar o direito de acesso aos valores existentes em conta bancária conjunta para serem usados em sua reacomodação em local seguro, seja qual for o regime de bens. Na justificativa do PL 3.691/2020, a autora, senadora Rose de Freitas (Podemos-ES), explica que a Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006) assegura que mulheres em situação de violência sejam afastadas do lar e transportadas para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida. Para saber mais, clique **aqui.**

Projeto fixa requisitos para concessão de medida protetiva para vítima de violência doméstica

O Projeto de Lei 4814/20 determina que, para a concessão de protetiva de urgência em caso de violência contra a mulher, sejam ouvidas obrigatoriamente ambas as partes e o Ministério Público. O texto em análise na Câmara dos Deputados altera a Lei Maria da Penha, que hoje prevê que o juiz, após receber o expediente com o pedido da ofendida, decida sobre as medidas protetivas de urgência no prazo de 48 horas, sem necessidade de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público. Para saber mais, clique **aqui.**

Projeto prevê auxílio aluguel para vítima de violência doméstica vulnerável

Pelo texto em análise na Câmara dos Deputados, ficará a cargo do juiz determinar a concessão do benefício, o valor e o período, que não poderá superior a seis meses. O texto inclui a medida na Lei Maria da Penha, que já permite ao juiz decretar outras medidas protetivas de urgência, como o afastamento do agressor ou o afastamento da mulher violentada do lar. Para saber mais, clique **aqui.**

Propostas obrigam condomínios a denunciar casos de violência doméstica

Algumas leis estaduais já obrigam condomínios a denunciar a violência, mas uma lei federal estenderia a obrigação a todo o País. Com o aumento de número de casos de violência contra a mulher neste ano, atribuído por autoridades e especialistas ao isolamento social decorrente da pandemia do novo coronavírus, alguns estados já aprovaram leis estaduais instituindo essa obrigação aos condomínios. Para saber mais, clique **aqui.**

Projeto busca coibir assédio sexual contra mulheres nas polícias e Forças Armadas

O Projeto de Lei 5016/20 cria mecanismos para prevenir e coibir o assédio sexual contra a mulher nas instituições de segurança pública e nas Forças Armadas. Autor da proposta, o deputado Subtenente Gonzaga (PDT-MG) diz que a proposta foi motivada por pesquisa realizada recentemente pelos juízes Rodrigo Foureaux e Mariana Aquino com 1.897 mulheres de todo o Brasil das polícias Civil, Militar, Federal, Rodoviária Federal e Penal, além do Corpo de Bombeiros, Guarda Civil, Exército, Marinha e Aeronáutica. Para saber mais, clique **aqui.**

Projeto garante guarda unilateral à parte sem histórico de violência doméstica ou familiar

O Projeto de Lei 3696/20 proíbe a concessão da guarda compartilhada dos filhos nos casos em que pais ou genitores apresentem histórico de violência doméstica ou familiar contra companheiros ou filhos. Nesses casos, segundo a proposta, que altera o Código Civil e o Código de Processo Civil, a guarda deverá ser concedida a apenas um dos pais. O texto tramita na Câmara dos Deputados. Para saber mais, clique **aqui.**

Condenado por violência doméstica pode perder direito a bens e pensão alimentícia

Quem for condenado por violência doméstica pode ser excluído da partilha de bens durante ação de divórcio, além de perder o direito à pensão alimentícia. É o que determina projeto de lei em análise no Senado. A proposta (PL 4.467/2020) é da senadora Rose de Freitas (Podemos-ES). O texto, que modifica o Código Civil (Lei 10,406, de 2002), foi apresentado em setembro passado, momento em que os serviços de denúncia de violência doméstica registravam aumentos dos casos durante o distanciamento social adotado para o combate à pandemia de covid-19. Saiba mais na reportagem da TV Senado. Para saber mais, clique **aqui.**

4. NOTÍCIAS

Capacitação em gênero será obrigatória para atuação em varas de violência doméstica

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou no dia 06/10 recomendação aos tribunais de Justiça para que promovam capacitação em direitos fundamentais, com perspectiva de gênero, a todos os magistrados e magistradas que atuam em juizados ou varas com competência para aplicar a Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha. A medida foi aprovada, por unanimidade, durante a 319ª sessão plenária do colegiado, e assinada pelo ministro Luiz Fux, presidente do CNJ. Para saber mais, clique **aqui.**

COMVIDES disponibiliza “game” de enfrentamento à violência doméstica

A ferramenta facilita o diagnóstico de violência doméstica, que pode ser física, verbal, psicológica, moral ou patrimonial. A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comvides), em parceria com a Fundação de Rotarianos do Espírito Santo, disponibiliza no Estado um game que facilita o diagnóstico de violência doméstica, que pode ser física, verbal, psicológica, moral ou patrimonial. Para saber mais, clique **aqui.**

Acesse o jogo gratuitamente clicando **aqui.**

Polícias militares e bombeiros contarão com órgão de enfrentamento à violência contra a mulher

A cerimônia de assinatura da portaria que cria a Câmara Técnica de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (CNCG), foi realizada no dia 09/10. O evento online fez alusão ao Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher, celebrado no dia 10 de outubro. Para saber mais, clique **aqui.**

Curso vai capacitar profissionais de segurança pública para atuação em casos de feminicídio

Profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) serão capacitados para atuar em casos de feminicídio. O lançamento do Curso de Introdução ao Protocolo de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio foi realizado no dia 14/10 (quarta-feira). A cerimônia ocorreu no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Para saber mais, clique **aqui.**

Tribunais se mobilizam no combate à violência de gênero para cumprir a Meta 9

Crimes em crescimento e recorrentes em todo país, o feminicídio e a violência contra a mulher é alvo dos planos e ação dos tribunais de Justiça de Rondônia (TJRO), Roraima (TJRR), Pará (TJPA), Sergipe (TJSE) e Alagoas (TJAL) como parte das ações voltadas ao cumprimento da Meta 9, especificamente ao ODS 5. Aprovada no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, a meta tem como foco a realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030. Para saber mais, clique **aqui.**

Especialistas debatem impacto econômico da pandemia entre as vítimas de violência

As consequências da violência psicológica e os impactos econômicos da pandemia do novo coronavírus na vida das vítimas de violência doméstica foram os temas dos debates do terceiro dia da reunião do Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência

Doméstica (Fonavid), ocorrido no dia 21/10 de maneira virtual, com o apoio do Conselho Nacional de Justiça, que se estendeu até o dia 22/10. Para saber mais, clique **aqui.**

Para ministro, juízes têm o dever de conter violência institucional contra mulheres

Enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, buscar a igualdade, defender os direitos humanos e julgar a partir da perspectiva de gênero. Esse foi o tom da palestra “Atuação do Judiciário no enfrentamento da violência de gênero e as implicações da pandemia do Covid-19”, que encerrou, no dia 23/10, o XII Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar (XII Fonavid). Para saber mais, clique **aqui.**

Podcast Praia dos Ossos reconstitui assassinato de Ângela Diniz e trata da violência contra mulher

A socialite Ângela Diniz (1944-1976) foi vítima de um crime que dominou as atenções no Brasil na década de 1970. A "Pantera de Minas", como era conhecida, foi morta a tiros pelo empresário Doca Street, seu companheiro na época. O julgamento foi amplamente explorado pela mídia e dividiu opiniões em uma sociedade ainda mais machista que a atual. Para muitos, o assassino era a vítima e agiu “em legítima defesa da honra”, argumento apresentado pela defesa. O caso é reconstituído no podcast Praia dos Ossos, produzido pela Rádio Novelo, em oito episódios. O trabalho foi citado nesta semana pela juíza Andréa Pachá, diretora nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, em A Vida na Justiça, da Rádio CBN, e é uma boa dica para quem quer se aprofundar em temas como feminicídio e violência de gênero. Para saber mais, clique **aqui.**

STJ: Lei Maria da Penha não incide em violência familiar sem motivação de gênero; especialista contesta

A 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça – STJ negou provimento a recurso especial interposto pelo Ministério Público – MP que visava a aplicação da Lei Maria da Penha (11.340/2006), sob competência do Juizado Especial de Violência Doméstica, a réu que agrediu a própria mãe. De acordo com o entendimento da Corte, para que a competência dos Juizados Especiais de Violência Doméstica seja firmada, não basta que o crime seja praticado contra mulher no âmbito doméstico ou familiar, exigindo-se também que a motivação do acusado seja de gênero ou que a vulnerabilidade da ofendida seja decorrente da sua condição de mulher. Para saber mais, clique **aqui.**

OAB Nacional: agressões podem resultar em perda de inscrição

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Nacional se posicionou sobre as acusações de violência doméstica cometidas pelo advogado Cleverson Contó, em Cuiabá. A presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada, Daniela Borges, afirmou que a

prática de agressão contra mulheres, se confirmadas, pode resultar na perda da inscrição de Contó na instituição. Para saber mais, clique **aqui.**

”Ligue 180 já está pronto para receber denúncias”, garante secretária sobre casos de violência política

Medidas adotadas para garantir maior participação feminina durante as Eleições 2020 foram compartilhadas pela secretária nacional de políticas para as mulheres durante o webinário “Violência Política contra as Mulheres nas Eleições”. No evento virtual, promovido pela Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados em parceria com a ONU Mulheres, no dia 18/10, Cristiane Britto destacou o papel de um grande aliado nesse processo: o Ligue 180. Para saber mais, clique **aqui.**

Mulher transexual consegue medida protetiva com aplicação da Lei Maria da Penha

A 2ª Vara de Família e Sucessões de Rio Verde, do Tribunal de Justiça de Goiás – TJGO, determinou medidas de segurança para proteger uma mulher transexual vítima de violência doméstica. No entendimento da juíza, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) visa proteger pessoas em situação de vulnerabilidade independentemente do gênero ou orientação sexual. No caso, a vítima, que utiliza nome social feminino, sofreu agressões físicas, verbais, patrimoniais e ameaças por parte de seu companheiro, com quem morava há quatro meses. Dessa forma, procurou a autoridade policial e a Justiça, temendo pela própria vida. Para saber mais, clique **aqui.**

Sindicato diz que policiais estão sobrecarregados após abertura de delegacia: 'Adoecendo por excesso de trabalho'

O Sindicato dos Investigadores de Polícia de Mato Grosso (Sinpol-MT) afirmou que os policiais civis estão sobrecarregado com a criação do Plantão de Flagrantes, inaugurado no início deste mês, em Cuiabá, e o remanejamento dos servidores para a nova unidade. O presidente do Sinpol, Gláucio Castañon, contou ao G1 que a abertura da nova delegacia prejudicou a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DDM). Com a criação do Plantão de Flagrantes, foram remanejados cinco policiais da DDM. Para saber mais, clique **aqui.**

CNJ determina que mandados de medidas protetivas sejam cumpridos em até 48h

O CNJ - Conselho Nacional de Justiça aprovou no dia 06/10 uma resolução que estabelece o limite de até 48 horas para a entrega de medidas protetivas pelos oficiais de Justiça. O texto da resolução foi aprovado por unanimidade, durante a 319ª sessão ordinária. A resolução também estabelece as situações em que a Justiça deverá comunicar à vítima de situações processuais relativas ao agressor, como a entrada e a saída do autor

da violência na prisão. Deverá ser adotada, ainda, comunicação nas hipóteses de relaxamento da prisão em flagrante, de conversão de prisão em flagrante em preventiva e de concessão de liberdade provisória, com ou sem imposição de medidas cautelares. Para saber mais, clique **aqui.**

Violência doméstica: perspectiva de gênero deve integrar decisões judiciais

"Não vos contenteis de cumprir os deveres do ofício. Vereis desde logo que, para ser um pouco úteis, devereis abandonar os caminhos batidos. Tudo o que fizerdes de bom será um acréscimo. Gosteis ou não, tendes um papel social a desempenhar. Sois assistentes sociais. Vossa decisão não termina numa folha de papel. Ela corta na carne viva. Não fecheis vossos corações ao sofrimento nem vossos ouvidos ao clamor." Com o texto "Arenga aos Magistrados que Estreiam", do magistrado francês Oswald Baudot, a conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Ivana Farina defendeu na quinta-feira, dia 22/10, a necessidade de a magistratura entender e levar em conta as perspectivas de gênero nos seus julgamentos. Ela participou de painel no XII Fórum de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar (Fonavid). Para saber mais, clique **aqui.**

5. CARTILHAS

CEVID-TJPR lança Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

No dia 25 de setembro de 2020, foi lançado o Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O material — elaborado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná (CEVID-TJPR), com a colaboração de Daniel Fauth Washington Martins, psicólogo e pesquisador na área de violência de gênero — está disponível no site da CEVID. Seu conteúdo é dividido em duas partes — um guia prático e um guia teórico —, com o intuito de estabelecer princípios, diretrizes e metodologias capazes de auxiliar a atuação da magistratura e das equipes multiprofissionais. Para saber mais, clique **aqui.**

Guia Prático:
- Versão para celulares
- Versão para computadores

Guia Teórico:
- Versão para celulares
- Versão para computadores

6. BANCO DE PEÇAS

Considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, o Centro de Apoio Operacional Sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino solicita aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em formato .odt e/ou .doc, para o e-mail **cao.vdomestica@mpmt.mp.br**.

Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional de Estudos sobre a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino

Equipe:
Laís Glauce Antonio dos Santos – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO
Eulália Natalia Silva Melo – Promotora de Justiça Colaboradora do CAO
Natacha de Souza Ayesh – Assistente Ministerial